



## **ANEXO VII - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO**

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2025-2026, para atuar no âmbito do projeto "IMPLEMENTAÇÃO DE CÍRCULO REFLEXIVO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO".

**Coordenador (a):** Andréa Santana Leone de Souza, Liliane M<sup>a</sup> Reis Marcon

**Orientador (a):** Andréa Santana Leone de Souza

**Plano (s) de trabalho:** IMPLEMENTAÇÃO DE CÍRCULO REFLEXIVO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO OESTE DA BAHIA

**Vigência do plano de trabalho:** 03/11/2025 a 02/11/2026

**Valor:** R\$ 700,00

**Vaga para bolsista: 1**

**Vaga (s) para voluntário (os/a/as):**

**Contato para informações:** 71 992058631

**Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:**

1. Apoiar a organização da capacitação da equipe executora, incluindo:
  - Levantamento e sistematização de materiais didáticos e referenciais teóricos;
  - Apoio logístico e documental nos estudos dirigidos;
  - Auxílio na elaboração dos módulos formativos e das metodologias de trabalho.
2. Contribuir na articulação institucional e sensibilização de parceiros, colaborando com:
  - Contato e apoio às reuniões com o Ministério Público, Defensoria Pública, Vara de Execução Penal, Conjunto Penal, CRAM e CREAs;
  - Registro e sistematização das ações de articulação da rede de proteção.
3. Auxiliar na execução do projeto-piloto com homens das audiências de custódia, incluindo:
  - Apoio à formação dos grupos quinzenais e controle de frequência dos participantes;
  - Preparação dos materiais de apoio para os encontros (leituras, vídeos, dinâmicas e exercícios);
  - Colaboração na mediação dos círculos de construção de paz e nas atividades participativas;

- Registro e síntese dos encontros, com observação das dinâmicas e resultados alcançados.
4. Realizar atividades de monitoramento e avaliação, tais como:
- Preenchimento de relatórios parciais e finais do projeto;
  - Organização de dados sobre participantes e resultados obtidos;
  - Apoio na produção de materiais de divulgação e relatórios institucionais.

## Inscrições

A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail: [leiturasnocarcere@ufob.edu.br](mailto:leiturasnocarcere@ufob.edu.br), até o dia 20.10.2025.

No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá indicar o nome do projeto.

O envio deverá conter, em anexo, os seguintes documentos:

- Carta de intenção, descrevendo as expectativas em relação à participação no projeto e eventuais experiências anteriores relacionadas ao tema;
- Currículo Lattes atualizado;

A seleção será realizada exclusivamente por meio de análise documental, considerando o conteúdo da carta de intenção e das informações constantes no currículo Lattes.

## Requisitos necessários para participação no projeto:

- (a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação da UFOB;
- (b) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- (c) Não possuir vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa;
- (d) Não ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a condição de bolsista PIBIEX, exceto auxílio da Assistência Estudantil;
- (e) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- (f) Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, não sendo permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil;
- (g) Ser selecionado e indicado pelo coordenador do projeto;
- (h) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;



UFOB  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Programa Institucional de  
Bolsas de Iniciação à Extensão

- (i) Ter cumprido com seus compromissos junto à PROEC, caso tenha sido contemplado (a) nos editais PRODISCENTE (Iniciação à Extensão), PIBIEX ou Estudante Protagonista;
- (j) Cumprir todas as etapas do presente Edital, impreterivelmente no prazo estipulado;

### Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Os critérios de seleção serão os seguintes:
  - a) Pertinência da carta de intenção, considerando a clareza das motivações, expectativas e o alinhamento com os objetivos e valores do projeto;
  - b) Experiência prévia em atividades de extensão, voluntariado, projetos sociais ou práticas relacionadas aos direitos humanos, educação, justiça restaurativa ou sistema prisional;
  - c) Qualificação acadêmica e formativa evidenciada no currículo Lattes, especialmente em áreas afins ao tema do projeto;
  - d) Disponibilidade de tempo e comprometimento com as atividades propostas, conforme cronograma do projeto.

### Etapas da seleção

O processo de seleção de bolsista será constituído exclusivamente de análise documental, realizada pela equipe de coordenação do projeto. Serão avaliados o currículo Lattes e a carta de intenção, considerando a pertinência das experiências, o interesse demonstrado e a afinidade com o tema proposto.

A análise será conduzida de forma remota, com base nos documentos enviados ao e-mail [leiturasnocarcere@ufob.edu.br](mailto:leiturasnocarcere@ufob.edu.br), não havendo etapa presencial ou entrevista. O resultado da seleção será divulgado por meio do site institucional na data prevista no cronograma.

### Resultados

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2025 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2025 – 2026.